

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 1082024

Código de validação: 5C9FC2A5AA

ALTERA A PORTARIA-TJ_52262023,
PRORROGANDO O PERÍODO DE
INSCRIÇÕES DO CASAMENTO
COMUNITÁRIO DA CIDADE DE BURITI
BRAVO/MA.

A DOUTORA **CÁTHIA REJANE PORTELA MARTINS**, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE BURITI BRAVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSTANTES DA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL E NAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO. DISPÕE ACERCA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de inscrição para o Casamento Comunitário em 05 (cinco) dias, o qual finalizará no dia 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica mantida a data de realização do casamento comunitário para o dia **21 de março de 2024**.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos, pelo juízo da Vara Única da Comarca de Buriti Bravo/MA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CIENTIFIQUE-SE A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL.

COMUNIQUE-SE A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Buriti Bravo/MA, 11 de janeiro de 2024.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

CATHIA REJANE PORTELA MARTINS
Diretora do Fórum da Comarca de Buriti Bravo - Inicial
Vara Única da Comarca de Buriti Bravo
Matrícula 188896

Documento assinado. BURITI BRAVO, 11/01/2024 14:51 (CATHIA REJANE PORTELA MARTINS)



PORTARIA-TJ - 1082024 / Código: 5C9FC2A5AA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente